

ATO N. 6.597/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187477/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ADILSON MONTEIRO, portador (a) do RG nº 0551897-0/SESP/MT e do CPF nº 392.138.387-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Maio de 2020., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9117958e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar